



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

147

DECRETO LEGISLATIVO N° 0572/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0032/2022

PROCESSO N° 1707/2022

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - O atual próprio municipal existente na Rua Dom João VI nº 450, localizado no Jardim Ferrazense neste Município, passa a denominar-se “**Centro Educacional Infantil Professor Raimundo Francisco dos Santos**”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 2022.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 147 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo 